

DECRETO Nº 1.020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 739 de 13 de setembro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Incisos I e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão a conta de superávit financeiro e anulação parcial/total das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

**Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira**

ANEXO AO DECRETO Nº 1.020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.16070212.037	4120-02	51.000,02	
2007.16915751.057	4110-02	4.999,98	
2007.16915751.058	4110-02	3.000,00	
2007.16915751.060	4110-02	15.000,00	
2007.16915751.061	4110-02	5.000,00	
2007.16915751.072	4110-02	8.000,00	
2007.16915751.073	4110-02	6.000,00	
2007.16915751.074	4110-02	6.000,00	
2007.16915751.083	4110-02	3.000,00	
2007.16915751.089	4110-02	5.000,00	
<i>Construção das Instalações da Secretaria de Obras e Garagem Municipal</i>			
2007.03070251.100	4110-02		200.000,00
<i>D.A.A.E.</i>			
2008.13760212.041	4120-02	63.000,00	
TOTAL		170.000,00	200.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de setembro de 2001.

Celso Rampini do Carmo